



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT 19ª N° 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos trabalhos de manutenção e reforma de piso na sede da Vara do Trabalho de Penedo;

CONSIDERANDO que os trabalhos no interior do prédio concomitante com o desenvolvimento dos trabalhos cartorários da unidade provoca insalubridade do ambiente de trabalho, com risco à saúde e bem estar dos magistrados, servidores e jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas todas as atividades da Vara do Trabalho de Penedo no dia 27 de outubro de 2017, tendo em vista a necessidade de obras de manutenção e reforma de piso no ambiente interno do prédio, ressalvada a possibilidade de trabalho remoto nos processos eletrônicos, a critério do Juiz Titular da Vara.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no período referido no art. 1º deste ato ficarão suspensos até as 24h do dia 29 de outubro do corrente ano, sendo automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 10 de 24/10/2017.